ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 796/89

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O TRAÇADO DA AV. AFFONSO WOLF, ENTRE A RUA ESTEIO E O ARROIO DA DIREITA."

RENATO DEXHEIMER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, em exercício, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgância Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e rpomulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o traçado da AVENIDA AFFONSO WOLF, do Plano Diretor da cidade de Dois Irmãos, entre a Rua Esteio e o Arroio da Direita, conforme Mapa anexo, o qual ferá parte integrante desta Lei.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 17 de outubro de 1989.

RENATO DEXHEIMER
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

ÂNGELA GOULART STEIN
OFICIAL ADMINISTRATIVO